



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos do Administração.....2Pgs
- Atos do CMAS.....2/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1780 Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2019



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.070 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.935,37 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais, trinta e sete centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.208 de 13 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Processo 09633/19,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.935,37 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais, trinta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.208 de 13/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.070 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123061382.018	3.3.90.30-07	25.935,37	
2004.123611562.029	3.3.90.30-07		25.935,37
<b>TOTAL</b>		<b>25.935,37</b>	<b>25.935,37</b>

### Atos da Administração

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4293

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 8495/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELLI**; **OBJETO:** Reforma nas instalações elétricas e reforma civil do Hospital Maternidade Santa Theresinha, através da Tomada de Preços nº 007/2019 ao Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra; **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias consecutivos; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.505.099,47 (um milhão, quinhentos e cinco mil e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) Reservas das Dotações Orçamentárias nº 735/2019 Projeto/Atividade: 2.034 – Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, nº 792/2019, Projeto/Atividade: 2.086 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações, 793/2019, Projeto/Atividade: 2.086 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0004 – Obras e Instalações e nº 720/2019 - Projeto/Atividade: 2.086 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0004 – Obras e Instalações; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de dezembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 005 - 2019

#### APROVAÇÃO DA:

- Atualização do Plano de Assistência Social 2019 – 2020 v2;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/11/2019, ATRAVÉS DA ATANº 176,

#### RESOLVE APROVAR:

- **Atualização do Plano de Assistência Social 2019 – 2020 v2**

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

---

**Edigar Lima Diniz**  
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 - 2019

APROVAÇÃO DO:

Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/11/2019, ATRAVÉS DA ATA Nº 176,

RESOLVE APROVAR:

- **Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social;**

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

---

**Edigar Lima Diniz**  
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007 - 2019

APROVAÇÃO DO:

Demonstrativo de Co-financiamento do IGD Bolsa Família do Governo Federal;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/11/2019, ATRAVÉS DA ATA Nº 176,

RESOLVE APROVAR:

- **Demonstrativo de Co-financiamento do IGD Bolsa Família do Governo Federal**

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

---

**Edigar Lima Diniz**  
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008 - 2019

APROVAÇÃO DO:

Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/11/2019, ATRAVÉS DA ATA Nº 176,

RESOLVE APROVAR:

- Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Edigar Lima Diniz**  
PRESIDENTE DO CMAS

Ata 176/19

Ata da Reunião Extra-ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, com a presença dos seguintes Conselheiros: Edigar de Lima Diniz, Vanilda Oliveira da Silva, Erileia Maria da Costa, Camila Lisboa da Silva, Maria da Silva Casamasso Pencinato, Silvana Cristina Ribeiro Martins Britto, George Henrique Freitas Sousa, M<sup>a</sup> Helena Schettine da Silva Teixeira, Diego da Costa da Fonseca, Luis Carlos Rodrigues de Carvalho e Jasmine Fraga Ferreira. Às nove horas e quarenta e seis minutos deu-se a abertura da reunião. O Presidente Edigar iniciou a reunião falando a respeito dos documentos que serão apreciados pelo conselho, são eles: Atualização do Plano de Assistência Social 2019 – 2020 v2; Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social; Demonstrativo de Co-financiamento do IGD Bolsa Família do Governo Federal e; Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal. A conselheira Eriléia falou a respeito do Plano Municipal de Assistência Social, explicando sobre sua elaboração. O presidente Edigar ressaltou que precisa da aprovação do Conselho para que o Plano entre em vigor. A conselheira Camila juntamente com a conselheira Eriléia explicaram como conseguiram as informações que compõem o Plano Municipal de Assistência Social. A conselheira M<sup>a</sup> Helena questionou quais seriam as metas estabelecidas no Plano Municipal que possam vir a se cumprir. O conselheiro Luis Carlos citou sobre a parte do Pião onde São José é responsável, apresentando alguns problemas que vem ocorrendo na localidade do Morro Agudo e que irá precisar de uma equipe que possa se deslocar até esta área para estar prestando o atendimento necessário, onde a Conselheira Erileia sugeriu que precisaria de mais pessoas na equipe para que pudessem montar uma equipe volante para atender estas necessidades. A conselheira Camila ainda complementou citando a parte que está descrita no Plano Municipal onde a equipe se desloca até áreas de difícil acesso para atender as necessidades. O Conselheiro Edigar informou que no Plano também consta a adequação da Equipe do CRAS. A conselheira Camila prosseguiu citando algumas das metas estabelecidas no Plano Municipal. A conselheira Erileia comentou sobre as oficinas que existem, e o Presidente Edigar aproveitou para dizer que estão contratando micros empreendedores para fazerem parte do grupo de profissionais das oficinas. A conselheira Silvana se lembrou de algumas situações explicando que algumas pessoas não podem ter o MEI, pois possuem curso superior. O presidente Edigar explicou que está exigência foi estabelecida depois de uma reunião com contadores e advogados e que o Município não possui lei para Processo Seletivo e que o SCFV só pode fazer pagamento a Pessoas Jurídicas. O mesmo ressaltou que irá entrar em contato com o contador para rever esta situação. Varias foram as sugestões para que possam ser arrecadados mantimentos para a cesta básica, já que existem problemas com a empresa que fornece, dentre elas fazer uma mobilização com os funcionários para que possam estar doando. O Presidente Edigar falou a respeito dos Demonstrativos. Em seguida foram aprovados por unanimidade a Atualização do Plano de Assistência Social 2019 – 2020 v2; Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social; Demonstrativo de Co-financiamento do IGD Bolsa Família do Governo Federal e; Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal. Às onze horas e dez minutos o presidente Edigar deu por encerrada a reunião, e eu, Alessandra Mendes Rocha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de novembro de 2019.

Alessandra Mendes Rocha \_\_\_\_\_  
Camila Lisboa da Silva \_\_\_\_\_  
Diego da Costa da Fonseca \_\_\_\_\_  
Edigar de Lima Diniz \_\_\_\_\_  
Erileia Maria da Costa \_\_\_\_\_  
George Henrique Freitas Sousa \_\_\_\_\_  
Jasmine Fraga Ferreira \_\_\_\_\_  
Luis Carlos Rodrigues de Carvalho \_\_\_\_\_  
Maria da Silva Casamasso Pencinato \_\_\_\_\_  
M<sup>a</sup> Helena Schettine da Silva Teixeira \_\_\_\_\_  
Silvana Cristina Ribeiro Martins Britto \_\_\_\_\_  
Vanilda Oliveira da Silva \_\_\_\_\_